



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## **PROCESSO DE COMPRAS N.º 42/2024**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **OBJETO**

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Certificados Digitais e-CPF modelo A1, conforme especificações técnicas e requisitos descritos abaixo, visando atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna para autenticação e assinatura digital de documentos.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **Exclusividade para MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

O Processo de contratação será exclusivamente destinado à participação de MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto no artigo 47 e 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **OBJETIVO**

A aquisição do presente Certificado Digital e-CPF modelo A1 visa garantir a segurança e autenticidade nas transações eletrônicas e na assinatura de documentos digitais no Portal de Compras Governamentais pelo Pregoeiro da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, de forma a assegurar a validade jurídica de tais documentos.

#### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de uso de certificados digitais e-CPF A1 para autenticação em sistemas governamentais, assinatura digital de documentos, além de garantir conformidade com as normas de segurança da informação e evitar fraudes em transações eletrônicas.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

- Modelo: e-CPF A1
- Tipo: Certificado digital para pessoa física
- Validade: 1 ano
- Armazenamento: Software (não requer token ou cartão)
- Emissão: Online, com validade jurídica garantida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

## RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada deverá fornecer certificados digitais que atendam às especificações técnicas descritas e garantir a validação conforme as normas da ICP-Brasil.

O prazo para emissão e disponibilização dos certificados será de até 5 dias úteis após a confirmação do pedido e validação da documentação.

A contratada deverá prestar suporte técnico aos usuários durante a instalação e ativação dos certificados, garantindo pleno funcionamento

## DA PROPOSTA

A proposta de preço deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, de acordo com as exigências mínimas constantes neste Termo de Referência.

## DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

O contratado será selecionado por meio de processo de dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, culminando com a escolha da proposta de **menor preço global**.

## DO PAGAMENTO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

O pagamento será realizado em até 10 dias úteis após a entrega do serviço e emissão da nota fiscal, mediante transferência bancária ou outro meio acordado entre as partes.

Ibiúna, 10 de outubro de 2024.

**Responsável pela elaboração deste Termo de Referência:**

**Michelle Pereira – Agente de Contratação**